

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N. 767-51.2013.811.0050 - 62782 - ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: LUIZ GUSTAVO REBELATO MOUSQUER - PARTE RÉQUERIDA: MARCIO CAMPREGHER - CITANDO(A, S): Requerido(a): Marcio Campregher, Cpf: 019.039.059-07, Rg: 503.2389-2 , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Atualmente incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: 01 (UM) CAMINHÃO VOLVO/NL10 340 4X2, ANO 1995, CHASSIS N. 9BVN2B2AOSE646549, RENAVAL 633334189, PLACA JYD-7084. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 5 (cinco) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A parte requerente celebrou com o requerido o contrato de compra e venda do bem, não havendo pagamento das parcelas conforme combinado só restou a parte requerente optar por meios judiciais. DESPACHO/DECISÃO: Código nº 62782 Vistos etc... I) Defiro o pedido retro. II) Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias, para responder a presente em 05 dias, consignando-se no mesmo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319). Cumpra-se, expedindo-se o necessário Eu, Thaisa de Oliveira Sulzbacher - Estagiária, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 10 de agosto de 2015. Dilma Alves de Melo - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a164581

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)